

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2018

Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Moral e Cívica como conteúdo transversal no currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das unidades de ensino das Redes Pública e Privada do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído o tema Educação Moral e Cívica como conteúdo transversal no currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das unidades de ensino das Redes Pública e Privada do Recife.

Art. 2º O tema de que trata o art. 1º deverá abordar princípios de moralidade e civilidade.

Parágrafo único. Os conteúdos acerca do tema proposto nesta Lei deverão ser elaborados pelo setor técnico responsável da Secretaria de Educação da Cidade do Recife.

Art. 3º A carga horária destinada ao cumprimento dos conteúdos a que se refere o art. 2º será estipulada de acordo com o calendário letivo anual.

Art. 4º A Secretaria de Educação da Cidade do Recife deverá proporcionar cursos de qualificação e formação específica para os professores, bem como incluir em seus processos seletivos a necessidade de profissionais qualificados no referido tema, como forma de assegurar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º O tema a que se refere esta Lei deverá ser incluído no currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das unidades de ensino das

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Redes Pública e Privada após a ratificação emanada pelo Conselho Municipal de Educação da Cidade do Recife.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de dezembro de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem o propósito de incluir o tema Educação Moral e Cívica na grade curricular das escolas das Redes Pública e Privada de Educação Infantil e Ensino Fundamental da nossa cidade.

É importante registrar que essa disciplina se tornou obrigatória no currículo escolar brasileiro a partir de 1969, com o propósito de reforçar o nacionalismo e o civismo junto aos alunos, bem como de proporcionar o conhecimento de leis e questões políticas que resultem em melhores condições nas decisões da sociedade. A matéria foi extinta por meio de uma lei federal.

Ressalte-se que a Matéria já é lei no Distrito Federal (Lei Nº 6.122/2018), de iniciativa parlamentar. Ademais, a Proposta não possui qualquer conotação ideológica, nem ligação com a Ditadura Militar.

A Proposição não ocasiona aumento de despesa pública, visto que o referido tema poderá ser ministrado pelo quadro de pessoal da própria Secretaria de Educação.

Portanto, em razão da importância desse assunto, principalmente para aperfeiçoar o caráter, o exercício da cidadania e das práticas cívicas em prol da construção de uma sociedade mais justa e solidária, apresentamos esta Matéria, ao mesmo tempo em que pedimos o apoio dos Parlamentares deste Poder na sua tramitação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de dezembro de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora